

FORMULÁRIO PADRÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

EQUIPE: Santa Lurdes - Davgool
LOCAL: Quadra de Areia da Thermasa
EVENTO: Circuito Verão SESC de Esportes

HISTÓRICO (narração dos fatos) – Conforme documento referido da equipe Sossegado F.C., no que cita que o atleta, Sr. Adavilson Santos, jogou de forma irregular a fase classificatória dos jogos de Beach Soccer etapa de Marcelino Ramos, sendo que apenas poderiam participar atletas munícipes de Marcelino Ramos, conforme referenciado nos anos anteriores e também ajustado em reunião entre Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, Termasa e SESC Erechim.

CONCLUSÃO DO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA – A Comissão Disciplinar e Coordenação de Esportes do Sesc Erechim, analisando o ocorrido no evento, vem enquadrar a equipe Santa Lurdes - Davgool em função do jogador, Sr. Adavilson Santos estar inscrito de maneira irregular no evento, onde o mesmo não se enquadra nos vínculos, onde é de histórico saber das equipes e responsáveis, que somente pessoas com vínculos com o município e munícipes podem participar.

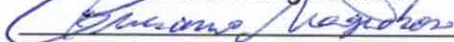
PENA: Eliminação da Competição da equipe Santa Lurdes – Davgool.

Art. 17 - Incluir em seu quadro atletas que não tenham condições regulamentares de participar da competição: **PENA:** Perda dos pontos porventura ganhos na partida, prova ou equivalente antecedentes à constatação da infração; e eliminação do evento/torneio/campeonato no caso de reincidência; **Parágrafo único:** os atletas inscritos sem condições regulamentares serão eliminados do evento/torneio/campeonato. (Código Desportivo Sesc/RS)

Após o recebimento deste documento, o atleta/equipe terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de defesa, por escrito, que deverá ser entregue para a coordenação do evento, sendo analisada posteriormente pela instância superior (Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS).



Assinatura do julgador
Sandra Mariga Bordini



Assinatura do Julgador
Luciano Magnabosco

Assinatura do atleta/equipe

Erechim, 06 de Fevereiro de 2015.